

Ofício Gab. nº 083/2024

Serafina Corrêa, RS, 13 de março de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Balanços e Demonstrativos.

O Prefeito Municipal vem, por meio deste, em atendimento ao inciso XI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar o relatório resumido das informações constantes nos Balanços e Demonstrativos do Município de Serafina Corrêa, referente ao exercício financeiro de 2023.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal